



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Projeto de Lei Nº 28/2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro/SC submete à apreciação e aprovação desta Colenda Casa o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Retiro nas seguintes dotações orçamentárias:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
2045 – APOIO A PROJETOS TURÍSTICOS	
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTE	
3.3.90.00 - Aplicações diretas	
(186) 1.500.7000.0100 (Recursos Ordinários)	R\$ 80.000,00
SubTotal.....	R\$ 80.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 80.000,00

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
2043 – APOIO A INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	
4.0.00.00 - DESPESA DE CAPITAL	
4.4.90.00 - Aplicações diretas	
(185) 1.500.7000.0100 Recursos Ordinários.....	R\$ 80.000,00
SubTotal.....	R\$ 80.000,00

Total da Anulação.....R\$ 80.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

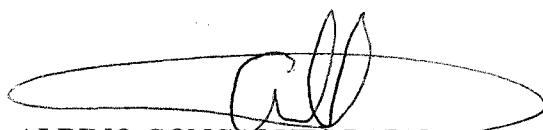
O presente projeto de lei tem por objetivo a abertura de crédito suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Retiro, mediante a anulação de dotações orçamentárias, com a finalidade específica de custear às festividades de final de ano, incluindo as festividades natalinas, e o apoio ao evento de exposição de carros antigos no município no município. A realização desses eventos festivos e culturais tem como objetivo promover o turismo local e incentivar a economia e o comércio, além de valorizar a cultura e proporcionar lazer à população.

Para viabilizar essa suplementação, propõe-se a anulação de recursos da ação "Apoio à Indústria, Comércio e Serviços", anteriormente alocados para uma obra de extensão de rede elétrica de média e baixa tensão na área industrial do município. Na licitação recentemente realizada para essa obra, o valor contratado foi inferior ao recurso vinculado inicialmente, resultando em uma sobra de contrapartida. Dessa forma, o valor excedente pode ser redirecionado para outras áreas prioritárias, como o turismo e o fomento das festividades de final de ano e natalinas e ao evento de carros antigos.

Essa realocação permite o uso eficiente dos recursos orçamentários, garantindo que o montante remanescente seja aproveitado para fortalecer o turismo e o comércio local por meio das celebrações natalinas, de fim de ano e o evento de carros antigos. Com essa suplementação, o município poderá organizar eventos de qualidade, impulsionando a economia e promovendo o bem-estar da comunidade, sem comprometer o andamento da obra na área industrial, uma vez que o valor já contratado cobre as necessidades dessa execução.

Diante da relevância social e econômica deste projeto, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, que visa garantir o custeio dessas festividades. Este projeto de lei apresenta caráter de urgência urgentíssimo.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 12 de Novembro de 2024.



ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal